

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 60 (SESENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....08

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR, SSC, SEN, VCE, ICT.....012

SEÇÃO IV

EDITAL

ESTÁGIO PROBATÓRIO EM ORTODONTIA.....021

MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.....024

DOUTORADO EM BIOLOGIA MARINHA.....033

MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA.....041

ESPECIALIZAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS.....044

COMISSÃO ELEITORAL CGL.....053

COMUNICADO PGC.....056

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO BACHARELADO EM CIÊNCIA
AMBIENTAL.....057

CONSULTA ELEITORAL TAR.....059

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 49.390 de 13 de maio de 2013.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, os anexos às Portarias nº 43.286 e 46.372, publicadas nos BS/UFF nº 188, de 16/11/2010 e nº 033, de 27/02/2012, respectivamente, **alterando o posicionamento correspondente ao Padrão de Vencimento, bem como a vigência, referentes às progressões concedidas ao servidor EDWARD CHRISTIAN BROCKMEYER LUSIS**, conforme se segue;

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificaã o	Padrão de Venciment o		Vigência
				De	Para	
306645	EDWARD CHRISTIAN BROCKMEYER LUSIS	MEDICO-AREA	E	14	15	26/04/20 10

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificaã o	Padrão de Venciment o		Vigência
				De	Para	
306645	EDWARD CHRISTIAN BROCKMEYER LUSIS	MEDICO-AREA	E	15	16	26/10/20 11

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

PORTARIA N.º 49.391 de 13 de maio de 2013.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, os anexos às Portarias nº 46.986 e 48.656, publicadas nos BS/UFF nº 132, de 03/08/2012 e nº 039, de 20/03/2013, respectivamente, **alterando o posicionamento correspondente ao Padrão de Vencimento, bem como a vigência, referentes às progressões concedidas a servidora MARCIA VERISSIMO DE SOUZA**, conforme se segue;

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificaçã o	Padrão de Venciment o		Vigência
				De	Para	
308796	MARCIA VERISSIMO DE SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	E	14	15	22/05/20 11

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificaçã o	Padrão de Venciment o		Vigência
				De	Para	
308796	MARCIA VERISSIMO DE SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	E	15	16	22/11/20 12

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 49.398 de 15 de maio de 2013.

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.005217/2013-40.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1808352	DIEGO COSTA RODRIGUES	Técnico de Tecnologia da Informação	17/08/2013
3583904	JULIANA DA SILVA LEITE	Técnico de Laboratório/Área	23/06/2013
1782452	LETÍCIA APARECIDA DE ARAÚJO	Assistente em Administração	05/05/2013
1788246	LUISE LYRA DE SERPA PINTO	Auditor	01/06/2013
1795102	NATHULA COSTA FIGUEIREDO ALENCAR	Assistente em Administração	06/07/2013
1755903	PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	Assistente em Administração	20/01/2013
1757221	PRISCILA DIAS PERETTI	Assistente em Administração	15/01/2013
1606112	RODRIGO SIQUEIRA DA ROCHA DIAS	Médico-Área	08/06/2013
1787934	RUBENS SILVA PAIVA	Assistente em Administração	07/05/2013
1755131	SILVIA MAYRINK MITRANO	Assistente em Administração	14/06/2013
1735784	THIAGO NARDINI MOURA	Técnico de Tecnologia da Informação	09/10/2012
1779044	VERA CRISTINA SOARES LOPES	Técnico de Laboratório/Área	05/04/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 49.399 de 15 de maio de 2013.

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.005216/2013-03.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1523089	MARTA ELIENE FERNANDES CARVALHO	Enfermeiro-Àrea	16/08/2013
1797105	MICHELLE FREIRE DE QUEIROZ SANT ANA	Arquivista	12/07/2013
1556742	SERGIO BRYN DE ASSIS	Técnico em Radiologia	02/06/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

GAR, em 03/06/ 2013.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o Afastamento Integral no País da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

MICHELLE MIKHAEL AMMARI, Professor Assistente do Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo, para realizar Doutorado em Odontologia – Odontopediatria, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 08 de julho de 2013 a 07 de julho de 2015, com ônus limitado (Proc. 23069.002841/2013-95)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SELLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 03 /06 /2013.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral de **SELMA PETRA CHAVES SÁ**, Professor Titular do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, de 1o de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.003590/2013-66)

Publique-se

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 062 de 27 de maio de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital N.º 156/2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **TULIO CESAR RESENDE DE FARIA**, para o cargo de **Administrador (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 46 de 10 de maio de 2013.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 10/05/2013**INTERESSADO:** LAVINIA LEAL SOARES**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Indefiro a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

• Processo n.º. 23069.000573/2013-77 – **LAVINIA LEAL SOARES**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE n.º. 1673235. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 47 de 15 de maio de 2013.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 15/05/2013**INTERESSADO:** HERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Indefiro a concessão do Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

• Processo n.º. 23069.077845/2013-27 – **HERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Técnico em Enfermagem, SIAPE n.º. 1975986. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 48 de 15 de maio de 2013.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 15/05/2013**INTERESSADO:** ALINE DE LUNA MARQUES e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.030737/2013-91 – **ALINE DE LUNA MARQUES**, Técnico em Laboratório Area, SIAPE 1911288. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 09/05/2013. (Curso de Graduação em Química, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói, RJ concluído em 2013). Correlação direta.
- Processo 23069.005136/2013-40 – **CLAUDIO DIAS DA SILVA**, Auxiliar Operacional, SIAPE 1090291. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 08/05/2013. (Ensino Fundamental realizado na Escola Estadual Monsenhor Albuquerque, São Gonçalo, RJ, concluído em 1984). Correlação direta.
- Processo 23069.077785/2013-42 – **NATHALIA SILVA OLIVEIRA**, Técnico em Laboratório Area, SIAPE 1933948. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 25/04/2013. (Curso de Graduação em Farmácia, realizado na UNIABEU, Belford Roxo, RJ, concluído em 15/12/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.004917/2013-17 – **PRISCILLA RODRIGUES FONSECA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1980585. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 03/05/2013. (Curso de Pós-Graduação Especialização em Políticas e Planejamento Urbano, realizado no UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 2013). Correlação direta. • **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 49 de 21 de maio de 2013.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 21/05/2013**INTERESSADO:** CARLOS FREDERICO MARQUES GUIMARÃES**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a retificação parcial da RDD n.º 34/2013, de 22/04/2013, referente à concessão do Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, no tocante ao **novo percentual a ser recebido**, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei 12.772/2012, cuja nova redação passa a ser a seguinte:

- Processo 23069.030389/2013-51 – **CARLOS FREDERICO MARQUES GUIMARÃES**, Técnico em Química, SIAPE 14618461. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de **15/03/2013**. (Mestrado em Ciência de Alimentos, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 22 de 20 de maio de 2013.**

EMENTA: Dispensar, a pedido, membro do Comitê Gestor do Equipamento Multiusuário: Microscópio Eletrônico de Varredura.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e a pedido do interessado através do Requerimento do dia 20 de maio de 2013,

RESOLVE:

1- **Dispensar** o Professor **PAULO RANGEL RIOS**, Matrícula SIAPE nº1060138, do Comitê Gestor do Equipamento Multiusuário: Microscópio Eletrônico de Varredura, a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de
Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 23 de 28 de maio de 2013.

EMENTA: Dispensar, a pedido, membro do Comitê Gestor do Equipamento Multiusuário: Microscópio Eletrônico de Varredura.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e a pedido do interessado através da Carta do dia 28 de maio de 2013,

RESOLVE:

1- **Dispensar** o Professor **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº0304191, do Comitê Gestor do Equipamento Multiusuário: Microscópio Eletrônico de Varredura, a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de
Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 24 de 28 de maio de 2013.

EMENTA: Dispensar, a pedido, Coordenadora Técnica do Equipamento Multiusuário: Microscópio Eletrônico de Varredura.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e a pedido da interessada através do Requerimento do dia 07 de maio de 2013,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a Professora **ANDERSAN DOS SANTOS PAULA**, Matrícula SIAPE nº1727309, da Coordenação Técnica do Equipamento Multiusuário: Microscópio Eletrônico de Varredura, a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de
Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 25 de 29 de maio de 2013.

EMENTA: Designar Técnico-Administrativo para coordenar a viabilização de infra-estrutura para o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Técnico-Administrativo **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1551778**, para coordenar a viabilização de infra-estrutura para o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio. Esta DTS terá prazo até Dezembro de 2013.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de
Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, N.º 01 de 21 de maio de 2013.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar ROSANY BARCELLOS DE SOUZA**, professora Associada 1, matrícula SIAPE 311103, **IVANA ARQUEJADA FAES**, professora Associada 1, matrícula SIAPE 311098 e **CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES**, professor Assistente 1, matrícula SIAPE 2581468 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela elaboração da agenda comemorativa do dia do assistente social no SSC, em 2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos

#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor do ESR UFF/ CAMPOS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SEM, N.º 001 de 23 de Maio de 2013.

EMENTA: Designação de Membros de Colegiado de Curso.

O Chefe do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores, a seguir, como membros de Colegiado de Curso:

I- Colegiado do Curso de Administração

Titular: **LÍLIAN SIMONE AGUIAR DA SILVA**
Suplente: **DIOGO BRAVO MARINHO BRAGA**

II-Colegiado do Curso de C. Sociais.

Bacharelado:

Titular: **BIANCA AIRES IMBIRIBA BONENTE**
Suplente: **RITA DE CÁSSIA DA SILVA ALMICO**

Licenciatura:

Titular: **RITA DE CÁSSIA DA SILVA ALMICO**
Suplente: **BIANCA AIRES IMBIRIBA BONENTE**

III-Colegiado do Curso de Nutrição

Titular: **DENIZART DO ROSÁRIO ALMEIDA**
Suplente: **ANTONIO CARLOS FIORENCIO SOARES DA CUNHA**

IV-Colegiado do Curso de Ciências Contábeis

Titular: **MARCO ANTONIO VARGAS**
Suplente: **CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN**

V-Colegiado do Curso de Comunicação Social

Titular: **FABIO STALLIVIERI**
Suplente: **MICHELLE HALLACK**

VI-Colegiado do Curso de Relações InternacionaisTitular: **INÊS EMÍLIA DE MORAES SARMENTO PATRÍCIO**Suplente: **MARCOS TOSTES LAMÔNICA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DIAS LOSEKANN
Chefe do Departamento de Economia

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, N.º 02 de 21 de maio de 2013.**A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Professora **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 310736, Professora **VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO**, matrícula SIAPE 311593, e Professora **ROSANY BARCELLOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE 311103, para comporem comissão responsável para analisar e propor sugestões referentes à área temática e critérios para realização de concurso para docente do SSC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos

#

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor do ESR UFF/ CAMPOS

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, N.º 03 de 21 de maio de 2013.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito** a DTS 04/2012, de 12/04/2012, que designa **ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA**, professora Assistente 4, SIAPE 2154598 (titular) e **SCHEILLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA**, professora Assistente 3, SIAPE 3145771 (suplente), como representantes do Departamento de Serviço Social de Campos no Colegiado de Pesquisa do ESR.

2- **Designar VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES**, professora Adjunta 2, matrícula SIAPE 311622 para representar o departamento de Serviço Social de Campos no Colegiado de Pesquisa e Pós-Graduação do ESR, de acordo com deliberação de plenária departamental de 08 de maio de 2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor do ESR UFF/ CAMPOS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, N.º 006 de 29 de maio de 2013.

O Chefe de Departamento de Ciências Exatas em Exercício, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar NANCY GAMA PIRES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1651865, para exercer a função de Secretária Administrativa do Departamento de Ciências Exatas.

EMERSON SOUZA FREIRE
Subchefe de Departamento de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO (RFM) /ICT, N.º 09 de 22 de maio de 2013.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico da pós-graduação Lato-Sensu em Ensino de Ciências.

O Senhor Chefe do Departamento de Física e Matemática do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 45.661 de 23 de setembro de 2011),

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS** matrícula SIAPE 310764, **VANESSA END DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE 1975370 e **ROBSON BRITO RODRIGUES** matrícula SIAPE 1736659, para compor a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico da pós-graduação Lato-Sensu em Ensino de Ciências, do Departamento de Física e Matemática do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de maio de 2013.

ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR
Chefe do Departamento de Física e Matemática
do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO (RFM) /ICT N.º 10 de 22 de maio de 2013.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Educação do Departamento de Física e Matemática do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

O Senhor Chefe do Departamento de Física e Matemática do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 45.661 de 23 de setembro de 2011),

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **REGINALDO DEMARQUE DA ROCHA** matrícula SIAPE 1771219, **CARLOS MAGNO SILVA DA CONCEIÇÃO** matrícula SIAPE 1570259 e **ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR** matrícula SIAPE 6311779, para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto de Educação no município de Rio das Ostras do Departamento de Física e Matemática do Instituto de Ciência e Tecnologia a ser apresentado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de maio de 2013.

ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR
Chefe do Departamento de Física e Matemática
do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, considerando o que decidiu seu Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o **Estágio Probatório** para o **Mestrado**, **Área de Concentração: Ortodontia**, para concorrer ao ingresso na turma 2014. A inscrição para o **Estágio** poderá ser pleiteada a partir do **dia 06 de junho de 2013 até 20 de junho de 2013**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria da Área de Ortodontia do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1 - Cirurgiões-Dentistas especialistas em Ortodontia ou cursando o último ano de Curso de Especialização em Ortodontia.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1- **Local de Inscrição:** Secretaria da Disciplina de Ortodontia - Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214. Campus do Valonguinho-Centro-Niterói, RJ - CEP: 24.040-110. Tel. / Fax: (21)2622-1621.

Endereço eletrônico: <http://www.uff.br/ortodontia>

Divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais

2.2- **Horário:** quintas-feiras, das 14:00 às 15:00h.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

a. Ficha de Inscrição (Anexo 1);

b. Diploma de Graduação (cópia);

c. Certificado de Especialização em Ortodontia com histórico escolar (cópia) ou Declaração da Instituição de que o candidato está cursando o último ano de Curso de Especialização em Ortodontia.

d. Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e da carteira do CRO;

e. Dois retratos 3x4;

f. Projeto de pesquisa em 4 (quatro) vias (modelo disponível no site da Disciplina de Ortodontia);

g. Currículo lattes (quatro vias).

- TODOS OS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVEM SER PROTEGIDOS EM PASTAS TRANSPARENTES A4 COM O NOME NA LOMBADA.

4. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

1. Análise do projeto de pesquisa.

2. Análise do currículo lattes.

Obs.: Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 70% em cada etapa do exame de seleção, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

5. DATAS

Inscrição: 06/06/2013 a 20/06/2013 - Resultado: 24/06/2013

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2013, estão sendo oferecidas 12 vagas para o Estágio Probatório – Ortodontia, nível Mestrado. **A área de concentração em Ortodontia do Programa de Pós-graduação em Odontologia se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

Obs.: O ingresso no **Estágio Probatório** não garante ao candidato o ingresso no Programa, cujo prazo para seleção será agendado oportunamente.

OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA
Coordenador da Área de Concentração em Ortodontia do PPGO UFF
#####

MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA
Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Odontologia
#####

**ANEXO 1
(ESTÁGIO PROBATÓRIO)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORTODONTIA**

FICHA DE INSCRIÇÃO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO

1. Nome: _____

2. Identidade: Nº: _____ Órgão expedidor: _____ Estado: _____

3. CPF: _____

4. Endereço: _____

5. Telefone: _____

6. Endereço eletrônico: _____

Endereço eletrônico alternativo: _____

7. Ano de formatura: _____ Instituição: _____

8. Ano de obtenção do título de especialista: _____

9. Instituição onde obteve o título: _____

10. Carga horária do curso: _____

Assinatura do candidato

Local e data

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações
Turma 2/2013**

1. Estarão abertas, no período de **10/6/2013 a 31/7/2013**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (**Anexo I**).

2. Estão previstas **20 (vinte) vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro da **Área de Concentração de Sistemas de Telecomunicações** e nas **Linhas de Pesquisa**, descritas no **Anexo I: Sistemas de Comunicações Móveis, Sistemas de Comunicações Ópticas e Processamento de Sinais e Comunicação de Dados Multimídia**. Estes profissionais devem ser graduados e possuir formação de base matemática.

3. Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.

4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:

4.1 inscrição;

4.2 análise documental para deferimento ou não da inscrição;

4.3 seleção mediante análise do *curriculum vitae*, das cartas de recomendação, entrevista e análise de proposta de trabalho para o Curso de Mestrado;

4.4 classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

4.5 homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

4.6 divulgação dos resultados.

5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes **documentos**:

5.1 duas cópias do formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na página do Programa: <http://www.mestradotelecom.uff.br>;

5.2 duas cópias legíveis da carteira de identidade (RG)

5.3 duas cópias legíveis do CPF;

5.4 duas fotografias 3x4 com identificação no verso;

5.5 comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU** disponível na página <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru> . Uma vez recolhido, o valor da taxa de inscrição, não será devolvido;

Preencher a GRU com os seguintes dados:

- Nome do contribuinte: **nome do candidato**
- Nome da Unidade Favorecida: **Universidade Federal Fluminense**
- Código do Recolhimento: **28832-2**
- Número de referência: **0250158373**
- Competência: **mês/ano do recolhimento**
- Vencimento: **31/07/2013**
- CPF do contribuinte: **CPF do candidato**
- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**

5.6 duas cópias autenticadas do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação ou original da declaração de conclusão de curso de graduação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.

A matrícula dos candidatos, aprovados e classificados, só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e reconhecido.

5.7 duas cópias do histórico escolar do curso de graduação;

5.8 Curriculum vitae, em duas cópias, seguindo o roteiro sugerido no **Anexo II**;

5.9 duas cartas de recomendação, conforme modelo na página <http://www.mestrado telecom.uff.br/> ou obtido junto à Secretaria do Curso;

5.10 Um texto, de autoria do candidato, apresentando uma proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

Nesta proposta o candidato deverá apresentar os objetivos, motivação e área de interesse de pesquisa do trabalho de dissertação que pretende realizar. O texto tem formato livre, limitado a 2 (duas) páginas A4, com letra tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1.5.

6.A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa (UFF – Escola de Engenharia – Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações - *Campus* da Praia Vermelha - Bloco D - Sala 502B – Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ - CEP: 24.210-240, **de segunda a sexta-feira de 10h às 17h. Informações: (21) 2629-5519 ou (21) 2629-5501.**

7. A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada até o dia **24/7/2013**.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 e apresentar os documentos especificados no item 5 deste Edital.

9. Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos à seleção através das seguintes etapas eliminatórias:

9.1 **1ª etapa:** Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

9.2 **2ª etapa:** Entrevista

10. A seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do Programa.
11. A seleção será realizada obedecendo ao seguinte **calendário**:
- a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **12/8/2013**;
- b) divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (análise curricular, cartas de recomendação e proposta de trabalho para o Curso de Mestrado) e divulgação da escala de entrevistas: **12/8/2013**. A divulgação será feita na Secretaria do Programa e na página <http://www.mestradotelecom.uff.br>
- c) entrevista dos candidatos aprovados nas etapas anteriores a) e b): será nos dias **19, 20 e 21/8/2013**.
12. O resultado da seleção, item 9 deste Edital, será divulgado em forma de candidato aceito ou candidato não aceito na Secretaria do Programa e na página: <http://www.mestradotelecom.uff.br/>
13. As entrevistas, previstas no item 11, serão realizadas na Escola de Engenharia da UFF, Bloco D, Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa (5º andar, sala 502B)
14. O resultado final, com a classificação dos candidatos que preencherão as vagas assim como os candidatos excedentes, será divulgado no **28/8/2013** na Secretaria do Programa e na página: <http://www.mestradotelecom.uff.br/> após homologação pelo Colegiado do Programa.
15. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados, na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.
16. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.
17. Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.
19. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.
20. A seleção de que trata este Edital restringe-se à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações do **2º semestre letivo de 2013**.
21. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Niterói, 27 de maio de 2013.

LENI JOAQUIM DE MATOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Telecomunicações
#####

ANEXO I**LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE****A. SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

O objetivo geral é o estudo da propagação das ondas eletromagnéticas no canal rádio e técnicas de transmissão e recepção de sinais. Especificamente, o comportamento da propagação rádio móvel, nos diversos ambientes, é estudado através da modelagem, caracterização e simulação do canal, incluindo: cobertura, estatísticas de sinal e dispersão temporal e espectral. Complementando, também são estudadas as técnicas de recepção ótima através de esquemas de diversidade, MIMO e codificadores mais apropriados para as comunicações sem fio, equalizadores e técnicas de modulação/demodulação usando multiportadora.

Docentes permanentes envolvidos: LENI JOAQUIM DE MATOS e TADEU NAGASHIMA FERREIRA

Linha 1 – Caracterização, Modelagem e Simulação do Canal Rádio Móvel

A propagação do sinal rádio móvel é fortemente influenciada pelo canal no qual ele se propaga e o estudo do comportamento do canal conduz a funções de transferência que são processos estocásticos. Técnicas de medição são estudadas e a aderência dos modelos de predição de cobertura às medições e mesmo o desenvolvimento de novos modelos de cobertura são tratados. A caracterização do canal, através de parâmetros obtidos dos dados de medição, leva ao conhecimento da dispersão do sinal no canal e vão contribuir, dentre outros, para a escolha adequada da taxa de transmissão e da técnica de modulação a ser empregada no sinal a ser transmitido pelo canal. Também são estudadas as técnicas de simulação do canal.

Linha 2 - Sistemas Wireless

São estudados os sistemas sem fio, abrangendo os sistemas celulares, de TV Digital e de satélites, envolvendo a caracterização de parâmetros, interface de acesso e operações em banda-básica, dentre as quais: equalização, codificação e separação de acesso múltiplo.

B. PROCESSAMENTO DE SINAIS E COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA

Nesta linha são estudados os fatores que afetam a qualidade de serviço e de experiência, além do uso eficiente dos canais de comunicação, destacando-se algoritmos de compressão de dados, controle de erros, protocolos de comunicação de dados, novas arquiteturas de rede, controle e gerência de redes multimídia, análise e síntese de sinais de voz, vídeo e imagens digitais e reconhecimento de voz e de locutor. Inclui novos avanços em redes sem fio e redes de sensores, redes definidas por software, segurança, sistema multimídia e Internet do futuro.

Docentes permanentes envolvidos: EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA, MURILO BRESCIANI DE CARVALHO, LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES e NATÁLIA CASTRO FERNANDES

PROCESSAMENTO DE SINAIS E COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA

Nesta linha são estudados os fatores que afetam a qualidade de serviço e de experiência, além do uso eficiente dos canais de comunicação, destacando-se algoritmos de compressão de dados, controle de erros, protocolos de comunicação de dados, novas arquiteturas de rede, controle e gerência de redes multimídia, análise e síntese de sinais de voz, vídeo e imagens digitais e reconhecimento de voz e de

locutor. Inclui novos avanços em redes sem fio e redes de sensores, redes definidas por software, segurança, sistema multimídia e Internet do futuro.

Docentes permanentes envolvidos: EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA, LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES, MURILO BRESCIANI DE CARVALHO e NATÁLIA CASTRO FERNANDES

Linha 1 – Redes de dados multimídia

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. De fato, a Internet está em constante evolução e, atualmente, existe um consenso sobre a necessidade de mudanças estruturais para que a rede continue evoluindo. Essas mudanças estruturais, contudo, dependem do desenvolvimento de redes experimentais e de novas arquiteturas de controle e gerência. Nesse sentido, novas arquiteturas de rede para prover programabilidade, como proposto nas redes definidas por software, ou para garantir uma distribuição de conteúdo eficiente, como nas redes centradas em conteúdo, são focos de pesquisa. Outras linhas abordadas incluem a virtualização de redes e a computação em nuvem, considerando questões como a computação verde, a elasticidade dos recursos, qualidade de serviço e segurança. Outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infraestrutura. Nesse contexto, são abordados temas relacionados à computação ubíqua, rede de sensores, redes ad hoc, redes tolerantes a atrasos e desconexões, entre outras. Outra atividade é a gerência de redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Outro tema relevante é o provimento de redes de telecomunicação para as redes elétricas inteligentes, chamadas de smart grids, no qual temas como confiabilidade, segurança, escalabilidade e desempenho são tratados.

Linha 2 – Modelagem de Sistemas

O principal mecanismo responsável pela produção da voz está na vibração das cordas vocais. O ar, proveniente dos pulmões, é forçado pela abertura estreita entre as duas cordas vocais, que são colocadas em movimento oscilatório. Tal movimento causa a modificação do fluxo de ar, dando origem a uma sequência de pulsos, que serão então alterados pelas propriedades de ressonância das cavidades oral e nasal, até a irradiação pela boca na forma de som. Devido às características de formação, a voz humana é um processo estocástico. No caso da produção de vogais, fazemos uma aproximação e podemos tratar o sistema de geração de voz como determinístico. Neste caso embora complexo, tal mecanismo pode ser modelado através de sistemas de equações íntegro-diferenciais não-lineares. O projeto é dividido em duas partes. A primeira parte dedica-se ao estudo de modelos determinísticos para a produção da voz. Algumas variações desses modelos têm sido propostas e alguns resultados obtidos com síntese de vogais podem ser encontrados na página www.professores.uff.br/ecataldo. A segunda parte do projeto considera o sistema de produção de voz como estocástico, mais próximo da realidade. Analisamos, nesse caso, as incertezas do processo de produção de voz e procuramos identificar parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Dentre os objetivos do projeto, destacamos: estudo e implementação de modelos matemáticos para a síntese de voz; análise de incertezas do processo de produção de voz; auxílio no diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; reconhecimento de voz e reconhecimento de locutor.

Linha 3 – Processamento Digital de Voz e Imagem

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que, tradicionalmente, são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, sequências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e superá-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

C. SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ÓPTICAS

Serão estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas, entre estes se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores a fibras ópticas, fibras plásticas (POF).

Docentes permanentes envolvidos: ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO e RICARDO MARQUES RIBEIRO

Linha 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e sub-sistemas ópticos de curta distância

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema. O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

Linha 2 – Modelagem Numérica de dispositivos Fotônicos

O objetivo deste projeto é a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica trás consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, esperamos desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o

comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

Linha 3 – Tecnologias Ópticas para aplicação em Redes Local (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infraestrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes ópticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras ópticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede óptica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra óptica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes local (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia óptica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos.

Nesse contexto, a presente linha de pesquisa é dedicada ao estudo de:

1.Redes de Acesso Banda Larga: Estudo de conceitos e fundamentos de Redes Ópticas Passivas (redes PON) e suas aplicações no contexto de redes FTTx. Investigação de tipos de fibra, cabos, acopladores, conectores e transceptores necessários para implementar redes FTTx e serviços triple-play. Estudo de sistemas ópticos no espaço livre (Free Space Optical Systems - FSO) e suas aplicações em diversas regiões do Brasil.

2.Redes e Sistemas de Comunicação Óptica WDM: Desenvolvimento e/ou aprimoramento de modelos, algoritmos e ferramentas computacionais para a análise, planejamento e projeto de redes e sistemas de comunicação óptica de alta capacidade: sistemas DWDM e sistemas solitônicos amplificados.

ANEXO II**ROTEIRO DO CURRICULUM VITAE****1. Dados Pessoais**

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, fax e e-mail.

2. Escolarização

2.1. Pós-Graduação - Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

2.2 Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

2.3. Ensino Médio (Segundo Grau) - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

3. Proficiência em Língua Estrangeira

3.1 Citar quais e classificar a facilidade de leitura, escrita e fala com graus Excelente, Bom, Razoável.

4. Experiência Profissional

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

4.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

4.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro etc.).

4.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

5. Outras Atividades

5.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

6. Trabalhos Publicados (incluir cópia completa das publicações citadas)

6.1. Nos últimos cinco anos:

periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

6.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

7. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários

7.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;

7.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.

Edital de Seleção - 2º semestre de 2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Biologia Marinha, criado em 24/04/02 pela Resolução nº 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Doutorado tem duração mínima de 4 (quatro) e máximo 8 (oito) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 600 horas referentes a disciplinas e 1.575 horas correspondentes ao trabalho de dissertação, perfazendo um total de 2.175 horas.

CLIENTELA:

Mestres em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.

NÚMERO DE VAGAS:

02 (duas) vagas

De acordo com a disponibilidade dos orientadores

- Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados.

PROFESSORES APTOS A ORIENTAR:

Nome	Linha da Pesquisa
AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JR.	- Poluição Marinha
CASSIANO MONTEIRO NETO	- Biologia, Ecologia e Conservação do Nécton
CINTHYA SIMONE GOMES DOS SANTOS	- Biologia do Bentos
DIANA NEGRÃO CAVALCANTI	- Produtos Naturais Marinhos
EDSON PEREIRA DA SILVA	- Genética Marinha
FÁBIO BETTINI PITOMBO	- Biologia do Bentos
FRANCISCO FERNANDO LAMEGO SIMÕES FILHO	- Biogeoquímica - Poluição Marinha
KENNY TANIZAKI FONSECA	- Biogeoquímica
KITA CHAVES DAMÁSIO MACÁRIO	- Cronologia de Paleoambientes
LAZARO LUIZ MATTOS LAUT	- Paleoecologia - Poluição marinha
MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ	- Poluição Marinha
ORANGEL AGUILLERA SOCORRO	- Paleoecologia
ROBERTO CAMPOS VILLAÇA	- Biologia do Bentos
SÉRGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	- Biologia do Bentos - Biologia do Plâncton Marinho

INSCRIÇÃO**LOCAL:**

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ
Telefone: (021) 2629-2261
Fax: (021) 2629-2292
E-mail: pgbiomar@vm.uff.br
Home-page: www.uff.br/posbiomar

HORÁRIO:

Das 09:00h às 16:00h

PERÍODO: 17 de junho a 19 de julho de 2013.

Obs: As inscrições efetuadas pelo correio deverão ser enviadas para o endereço abaixo, **via SEDEX**, com data de postagem até o dia 19 de julho de 2013, contendo toda a documentação requerida neste Edital.

Endereço:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)

SELEÇÃO

PERÍODO: 23 a 25 de julho de 2013.

LOCAL:

Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Ficha de inscrição preenchida (modelo em anexo I);
- Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição: O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), obtida na página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando: Código da Unidade Gestora (**153056**), Gestão da Unidade (**15227-Universidade Federal Fluminense**), Código de Recolhimento (**28832-2-Serviços Educacionais**), Número de Referência (**0250158300**), Competência (**07/2013**), vencimento (**19/07/2013**), CPF e nome do candidato (contribuinte), valor do principal (**60,00**), valor total (**60,00**). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil;

- Carta de intenção redigida pelo candidato, desenvolvida em, no máximo, 30 linhas, endereçada à coordenação do curso e enfatizando os seguintes pontos:
 - Identificação do candidato;
 - Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso;
 - Experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver;
 - Interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso;
 - Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional;
 - Expectativas em relação ao curso.
- Curriculum Vitae (Modelo Plataforma Lattes – CNPq, cópia impressa e **Documentada**);
- Carta de recomendação (duas) (segundo modelo no Anexo II)
- Dois fotos 3 x 4 recentes;
- Cópias, em uma via, de:
 - Dissertação de mestrado (a ser devolvida ao candidato, após seleção);
 - Comprovante de submissão ou aceitação de artigos científicos;
 - Diploma de conclusão da graduação;
 - Diploma de conclusão de mestrado;
 - Histórico escolar de graduação;
 - Histórico escolar de mestrado;
- Pré-Projeto de tese, relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa (modelo em anexo III);
- Cópia de Diploma de conclusão de Mestrado;
- Cópia de Carteira de identidade;
- Cópia de CPF.

Obs. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

Obs. Não será aceita inscrição sem a apresentação da documentação solicitada.

PROCESSO SELETIVO:

- 23/07 – ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO, PROJETO DE TESE E CURRICULUM VITAE (LATTES – CNPQ);
- 24/07 - Divulgação do resultado da análise da carta de intenção, projeto de tese e Curriculum;
- 24/07 - Entrevista – a partir das 10:00 horas;
- 25/07 - Divulgação do resultado final.

Etapas:	Crítérios de pontuação
1 – Análise de Curriculum Vitae	Peso 1
2 - Entrevista	Peso 2
3 – Projeto escrito	Peso 2

Todos os itens são de caráter eliminatório, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis). Somente passa para a etapa seguinte o candidato aprovado na etapa anterior.

MATRÍCULA:

Documentação necessária:

- Cópia do Diploma de conclusão da graduação
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF

Niterói, 04 de junho de 2013.

ROBERTO CAMPOS VILLAÇA
Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO – 2º/2013

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Sexo: Feminino () Masculino ()

CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone : () _____ / () _____

E-mail: _____

Graduado em: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Área de interesse em Biologia Marinha: _____

Provável orientador (a): _____

Documentos apresentados (para uso da secretaria):

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Curriculum Vitae | <input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Graduação |
| <input type="checkbox"/> Foto 3x4 | <input type="checkbox"/> Carta de recomendação |
| <input type="checkbox"/> Cópia do CPF | <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar |
| <input type="checkbox"/> Cópia da Identidade | <input type="checkbox"/> Comprovante de Pagamento de taxa de inscrição |

ANEXO II

Carta de Recomendação

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24010-970, Niterói (RJ)
Telefax: (0XX21)2629-2292

▪ Nome do Candidato:.....

▪ Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

.....
.....
.....

▪ Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

Excepcional.....Equivalente aos melhores que já conheci

Muito bom.....Dos melhores que conheço atualmente

Bom.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

Fraco.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

▪ Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for **Sim**, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....
.....
.....
.....

▪ Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....
.....
.....

▪ Data e Assinatura:

ANEXO III

Roteiro para Pré-Projeto

Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto (fonte: Arial 15, espaço: 1,5).

Resumo - em português (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,0; número máximo de palavras: 150).

Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 2).

Objetivos - sucintos, sob forma de itens (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de linhas: 15).

Abordagem Metodológica - definir em linhas gerais a área de estudo, os critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 4).

Bibliografia - deve ser citada ao longo do projeto (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 1) e deve obedecer o formato da Revista “*Coral Reef*” transcrito abaixo:

References

Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses, e.g. Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."

References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.

**Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers*

Example:

Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651

If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question.

Example:

Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1

**Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers*

Example:

Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68

**Book:*

name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication

Example:

Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

Cronograma – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas **por trimestre** durante a execução do projeto (número máximo de páginas: 1).

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós Graduação, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

1.1 - Nome e Número de vagas:

Curso de Mestrado em Engenharia Química – **15 (quinze) vagas**. O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Engenharias (Química, Mecânica, Metalúrgica, Ambiental) e das Ciências Exatas (Química, Física).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240

Telefones para contato:

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenador – Prof.^a Dr.^a. Luciane P.C. Monteiro).

Telefax: (21) 2629-5368

E-mail – pos.uff.quimica@gmail.com

Site: <http://www.proac.uff.br/posengquim/>

2.2 – Horários de atendimento:

Sala 307, de 13h00minh as 16h00minh.

2.3 – Período:

27/05 a 21/06/2013

2.4 – Documentação:

- Curriculum Vitae (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;

- Carteira de Identidade (2 fotocópias);
- CPF (2 fotocópias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Duas fotos 3x4;

2.5 – Taxa de inscrição:

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$70,00 (setenta reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código de Recolhimento – 28830-6

Nº. de referencia-0250158645

UG/Gestão – 153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

2.6 – Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

Análise do Curriculum Vitae comprovado, na Coordenação de Pós Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia. Conforme pontuação abaixo:

Coeficiente de Rendimento (CR) – Peso 2

Iniciação Científica – Peso 3

Publicações – Peso 3

Monitoria – Peso 1

Estágio – Peso 1

O Resultado final sairá no dia 02/07/2013.

Será realizada avaliação de língua estrangeira (Inglês) no dia **04 de julho de 2013 as 14 horas** na sala 307 A, Bloco D., para os candidatos classificados. Os aprovados terão que obter grau superior a 6 (seis). Não haverá segunda chamada.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será divulgada por email posteriormente.

5. DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Escola de Engenharia - Universidade Federal Fluminense
#####

EDITAL 03/2013

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense faz saber que abrirá inscrições para o processo seletivo *específico* visando o preenchimento de vagas no **Curso Novas Tecnologias no Ensino de Matemática**, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade Educação a Distância, para ingresso no **2º semestre de 2013**, na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO SELETIVO		DADOS DO CURSO	
Vagas	Pré-Requisito	Início do Curso	Duração
500	Ter Diploma de Graduação reconhecidos pelo MEC e Ser Professor da Rede Pública de ensino do Estado do Rio de Janeiro de conformidade com o item 1.3	Agosto / 2013	1 ano

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 O Curso Novas Tecnologias no Ensino de Matemática é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do envio de documentos/trabalhos, via Correio, exigidos no decorrer do curso, serão de responsabilidade do estudante.

1.3 As vagas são destinadas à candidatos da categoria **Professores da Rede Pública**, que comprovem efetivo exercício na rede pública no ano de 2013, que sejam portadores de **diploma de graduação, atuando como docentes de Matemática ou áreas afins à Matemática** e tenham concluído com aprovação o **Curso de Aperfeiçoamento em Ensino de Matemática** ministrado através da Fundação CECIERJ.

1.4 O número total de vagas é de **500** (quinhentos) distribuídas por **Polos de apoio presencial** do CEDERJ/UAB localizados em municípios do Estado do Rio de Janeiro. A definição de vinculação a um Polo regional de apoio presencial desejável para cada candidato classificado será baseada na escolha do candidato indicada no formulário de inscrição e a critério da Coordenação do Curso quando da realização de sua matrícula a ser efetivada pela mesma.

1.4.1 O número de vagas poderá ser aumentado de acordo com decisão do Colegiado do Curso, observada a estrutura física dos Polos.

1.4.2 O efetivo início do Curso, em qualquer dos Polos relacionados, ficará condicionado à apresentação, pelo respectivo Polo, da infraestrutura necessária à oferta de qualidade do curso, em acordo com a ressalva imposta pelo D.O.U. do dia 20 de maio de 2008, que publicou os Polos de apoio presencial da UAB.

1.4.3 O candidato aprovado para ocupar uma vaga de um determinado polo não poderá mudar de polo no decorrer do curso, salvo em casos de mudança de endereço, que serão avaliados pela Coordenação do Curso.

1.4.4 Todas as atividades presenciais exigirão a presença dos alunos em seu Polo de escolha, ou em Polos vizinhos que forem determinados pela coordenação do Curso. Não será permitida aos alunos a alteração do local de participação para Polos diferentes daqueles determinados.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 O Curso Novas Tecnologias no Ensino de Matemática tem como objetivo apresentar recursos para o ensino da Matemática, sob um ponto de vista motivador e atual, introduzir novas tecnologias, em apoio ao processo pedagógico para o ensino da Matemática e instrumentalizar o professor do nosso tempo para o ensino da Matemática nos níveis fundamental e médio.

3. ESTRUTURA DO CURSO

3.1 O Curso Novas Tecnologias no Ensino de Matemática, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização), na modalidade a distância, é constituído por dois núcleos de disciplinas: O **Núcleo Obrigatório**, é composto por disciplinas que deverão totalizar 195(cento e noventa e cinco) horas, além do Trabalho Final de Curso com 60(sessenta) horas, e o **Núcleo Optativo**, que é composto por disciplinas que deverão integralizar 165(cento e sessenta e cinco) horas.

Disciplinas	
Núcleo Obrigatório	Carga Horária
Informática Educativa I	60horas
História da Matemática Através de Problemas	60horas
Informática no Ensino da Matemática I	45horas
Metodologia do Trabalho Científico	30horas
Trabalho Final de Curso	60horas
Núcleo Optativo	Carga Horária
Tópicos em Docência na Educação Básica I	40horas
Tópicos em Docência na Educação Básica II	40horas
Tópicos em Docência na Educação Básica III	40horas
Tópicos em Docência na Educação Básica IV	40horas
Questões Curriculares em Matemática	20horas

Obs.: As disciplinas assinaladas em **negrito** fazem parte do Núcleo Obrigatório.

3.2 A realização dos Trabalhos Finais de Curso seguirá três etapas: a primeira ocorrerá na disciplina de Metodologia do Trabalho Científico – disciplina pré-requisito do Trabalho Final de Curso, e as demais ocorrerão no ambiente virtual de orientação acadêmica (Plataforma Moodle, gerenciada pela Fundação CECIERJ)

3.2.1 A disciplina de Metodologia do Trabalho Científico não permite cancelamento de inscrição nem mesmo dispensa e será oferecida uma única vez para candidatos matriculados por este edital, salvo casos excepcionais analisados sob a luz do regulamento pelo colegiado do curso.

3.2.2 Na primeira etapa, os alunos são divididos em *grupos de pesquisa* e, ao final da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico, os grupos apresentam seus anteprojetos, em acordo com as Áreas de Pesquisa apresentadas.

3.2.3 A segunda etapa tem duração de 5 meses e consiste na orientação dos grupos e de seus componentes, a fim de garantir a realização da pesquisa proposta na primeira etapa, assim como a sua avaliação, por cada um dos seus membros.

3.2.4 A terceira etapa tem duração de 1 mês e consiste na orientação das defesas dos trabalhos finais pré-aprovados na segunda etapa, que se dará em polos regionais determinados pela coordenação do curso.

3.2.5 O Trabalho Final de Curso é um relatório individual (de cada membro do grupo) da pesquisa elaborada sendo sua **defesa obrigatória e presencial**.

3.3 À Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do curso ou de uma disciplina, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes pelo ambiente virtual da Coordenação Operacional.

3.4 O curso terá duração máxima de 1 (um) ano, podendo à critério do Colegiado do Curso ser prorrogado por até mais 1 (um) ano. O aluno que não concluir o curso no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema acadêmico e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

3.5 ENCONTROS PRESENCIAIS

3.5.1 A proposta pedagógica contempla a realização de **encontros presenciais obrigatórios**. Nestes encontros, além da mediação propriamente dos conteúdos das disciplinas, serão agregados alguns componentes enriquecedores da proposta curricular, entre outros uma conferência de caráter geral enfocando aspectos essenciais da metodologia a distância.

3.5.2 Os encontros presenciais serão realizados conforme programação a ser definida e informada no endereço eletrônico www.lante.uff.br, após a conclusão do processo seletivo.

3.6 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

3.6.1 Durante a realização do curso será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, gerenciado e controlado pela equipe de informática e suporte da Fundação CECIERJ, onde estará disponível o material didático do curso.

4. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

4.1 Cada disciplina do curso corresponde a uma unidade de aprendizado, sobre os quais serão realizadas avaliações a distância (trabalhos individuais ou coletivos), e possíveis avaliações presenciais nos polos de vínculo do aluno.

4.2 As avaliações poderão se dar através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma MOODLE-LANTE) ou enviadas pelos Correios.

4.3 De acordo com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, será aprovado na disciplina o aluno que alcançar no mínimo a nota seis (6.0). Para fazer jus ao Certificado de Especialista o aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas previstas no currículo, possuir a média aritmética das notas finais das disciplinas cursadas maior que, ou igual a sete (7.0), e ter a defesa presencial de seu Trabalho Final de Curso (TFC) no polo de vinculação ou em outro indicado pela Coordenação do Curso, aprovada por uma banca.

4.4 As demais informações sobre as especificidades das avaliações de cada disciplina serão informadas no início de cada disciplina.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase de caráter eliminatório, correspondente a **ANÁLISE DOCUMENTAL**. O cumprimento desta fase exigirá do candidato um conhecimento mínimo na área de informática, que é, em si, também um componente avaliativo e eliminatório do referido processo.

5.1.1 Somente poderão participar desta seleção candidatos que tenham concluído com aprovação o **Curso de Aperfeiçoamento em Ensino de Matemática** ministrado através da Fundação CECIERJ e que constem na base de dados fornecida pela Fundação CECIERJ.

5.2 O processo seletivo será realizado no período de **10 a 16 de junho de 2013, exclusivamente via internet** por meio do endereço eletrônico www.lante.uff.br.

5.3 A seleção ocorrerá por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, onde serão avaliadas as habilidades e competências dos candidatos, num mínimo de conhecimentos de informática, de acordo com os procedimentos constantes do item 5.4 a 5.14.

5.4 O candidato receberá um e-mail da Comissão de Seleção, no dia **06 de junho de 2013**, contendo as regras e orientações para o envio de **um único arquivo eletrônico (Arquivo 1)**, via MOODLE, contendo os documentos relacionados abaixo **digitalizados** e inseridos **num único arquivo na extensão pdf**, com tamanho final não superior a 8Mb, **até o dia 16 de junho de 2013**.

- **Diploma de Graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado) digitalizado frente e verso. Caso o candidato ainda não possua o Diploma de Graduação apresentar:

- **Certidão original de Conclusão de Curso de Graduação juntamente com o Histórico Escolar** contendo as datas de conclusão e colação de grau.

E

- **Comprovante de efetivo exercício docente em 2013** – (um dos documentos a seguir: contracheque atual, carteira de trabalho com páginas de identificação e registro do contrato de trabalho ou declaração da instituição com CNPJ em papel timbrado).

NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação.

5.4.1. O candidato que não receber o e-mail, conforme prevê o item 5.4, deverá obrigatoriamente entrar em contato com a Comissão, através do e-mail seletivo2013@lante.uff.br, sob pena de perder a oportunidade de confirmar a sua participação no processo seletivo. A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo não recebimento de e-mails, uma vez que existem casos que e-mails coletivos que são bloqueados, automaticamente, por alguns provedores.

5.5 Não será aceito arquivo em outras extensões e caso isto ocorra o candidato será eliminado.

5.6 Não serão aceitos documentos comprobatórios de Cursos Superiores que não sejam de graduação ou apresentem carga horária menor que 2.000 (duas mil) horas. Para tanto os candidatos concluintes de Cursos Superiores e Cursos Superiores de Tecnologia deverão enviar além do diploma, obrigatoriamente, o histórico escolar correspondente.

5.7 É vedada a inscrição à portadores de certificados de Curso Normal Superior com base no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução 15/2003, do Conselho de Ensino e Pesquisa(CEP).

5.8 A digitalização incompreensível dos documentos, a não anexação ou anexação indevida dos documentos exigidos acarretará na eliminação do candidato sem direito a recurso.

5.9 **Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de graduação, independentemente do candidato enviar comprovações de titulações superiores, como as de Especialista, Mestre ou Doutor.**

5.10 O envio de documentos previstos nos itens 5.4 e 5.6, deverá obrigatoriamente ser feito por meio dos respectivos links de envio do **Arquivo 1** disponibilizado no MOODLE, não sendo aceita anexação diferente daquela que norteia os itens acima, como troca ou decomposição dos documentos, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

5.11 Não será considerado para avaliação o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

5.12 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio dos Correios ou por e-mail.

5.13 O não cumprimento dos procedimentos previstos neste edital, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

5.14 A formalização do envio de documentos implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 A documentação anexada ao **Arquivo 1** será analisada segundo os critérios definidos no pré-requisito mínimo de ingresso no Curso de pós-graduação em Novas Tecnologias no Ensino de Matemática, estando eliminado o candidato que não atender as condições estabelecidas.

6.2 A divulgação preliminar do resultado da análise documental será disponibilizada no endereço eletrônico www.lante.uff.br no dia **27/06/2013**.

6.3 Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone ou e-mail e toda e qualquer comunicação aos candidatos estará disponível no site oficial da seleção (www.lante.uff.br).

6.4 O candidato que desejar, poderá solicitar revisão do resultado da análise documental, através do e-mail seletivo2013@lante.uff.br, no dia **28/06/2013**. E-mails encaminhados posteriormente à data estabelecida não serão considerados.

6.5 O Resultado Final será divulgado no dia **05/07/2013**, **juntamente com a resposta aos respectivos pedidos de revisão**.

7. CRONOGRAMA

<u>EVENTO</u>	<u>DATA</u>
Período de INSCRIÇÕES (envio de documentos pela Plataforma Moodle)	10 a 16/06/2013
Data limite para envio da documentação de inscrição em formato eletrônico pela plataforma Moodle.	16/06/2013
Período de avaliação	18 a 22/06/2013
Divulgação preliminar do Resultado	27/06/2013
Pedidos de Recursos	28/06/2013
Divulgação do RESULTADO FINAL	05/07/2013
Período de matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS	05 a 08/07/2013
Data limite para postagem dos documentos de MATRÍCULA , via Sedex, pelos Correios.	08/07/2013
AULA INAUGURAL E INÍCIO DO CURSO	10 de agosto de 2013

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo. Portanto, não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja aqui comprometida.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 Estarão aptos a realizar matrícula os candidatos que tenham atendido integralmente à Análise Documental conforme estabelecidos nos itens 5 e 6 e seus subitens.

8.2 A simples aprovação no processo seletivo não garante a efetiva matrícula no curso. Esta ficará condicionada a validação da documentação apresentada pelo candidato no ato da matrícula. Havendo discordância entre a documentação apresentada e os critérios estabelecidos, poderá a Coordenação não homologar a matrícula.

9. MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias **05 a 08/07/2013**, no endereço eletrônico www.lante.uff.br, onde o candidato deverá imprimir o **Requerimento de Matrícula**, a **Identificação de Endereçamento dos Documentos** e o **Aceite do Termo de Conduta no Ambiente Virtual de Aprendizagem** e para aqueles que possuem apenas a Certidão de Conclusão, o **Termo de Compromisso**, datado e assinado.

9.2 Os documentos obrigatórios para matrícula, são:

- 1 (uma) foto 3x4 (atual)
- 1 (uma) cópia da identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto. Não será aceita Carteira Nacional de Habilitação (motorista), pois não informa a naturalidade.
- 1 (uma) cópia do CPF
- 1 (uma) cópia autenticada do Diploma de Graduação **OU** na ausência deste a Certidão de Conclusão e o Termo de Compromisso devidamente datado e assinado.
- Requerimento de matrícula datado e assinado.
- Aceite do Termo de Conduta no Ambiente Virtual de Aprendizagem assinado e, obrigatoriamente, com firma reconhecida.

9.3 O candidato deverá juntar os documentos listados em 10.3.1 e encaminhá-los em envelope A4 ou ofício, **via Sedex, impreterivelmente, até o dia 08 de julho de 2013**, à Coordenação do Curso LANTE/UFF, fixando a este envelope a **Identificação de Endereçamento dos Documentos**, impressa diretamente junto ao site, colando devidamente as respectivas partes correspondentes ao destinatário e remetente.

9.4 Os candidatos que não enviarem toda a documentação de matrícula, conforme disposto nos itens 9.1 e 9.2, dentro do prazo estipulado no subitem 9.3, estarão automaticamente eliminados do processo, não podendo, posteriormente pleitear matrícula.

9.5 É obrigatório o comparecimento do aluno na **AULA INAUGURAL** que ocorrerá no dia **10 de agosto de 2013** e valerá como atividade presencial obrigatória do curso.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 De acordo com determinação do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, aprovado através da Resolução nº 15/2003, que trata das exigências mínimas à admissão em Curso de Pós-Graduação *Lato*

Sensu da UFF, somente estudantes que possuam diploma de graduação terão direito à matrícula no Curso.

10.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, aprovado pela Resolução nº 150/2010.

10.3 Toda e qualquer comunicação referente a divulgação de resultados, alteração de cronogramas, e outras relativas ao edital deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas pelos candidatos junto ao site, ambiente oficial de divulgação do processo seletivo.

10.4 A Coordenação do Curso será compartilhada com a Fundação CECIERJ para atendimento às necessidades específicas dos alunos do curso.

10.5 Outras informações pelo e-mail seletivo2013@lante.uff.br ou pelo telefone (21) 2629-9994.

10.6 O cumprimento de todas as etapas previstas neste edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

10.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Niterói, 06 de junho de 2013.

PAULO ROBERTO TRALES
Coordenador do Curso de Especialização a Distância
Novas Tecnologias no Ensino de Matemática
#####

CELSO JOSÉ DA COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística/UFF
#####

ANEXO

TERMO DE CONDUTA NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - LANTE/UFF

Art. 1º - Os alunos, tutores, coordenadores de tutoria, coordenadores de disciplina e funcionários vinculados aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu “Novas Tecnologias no Ensino de Matemática” ou “Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância”, caracterizados como **participantes**, quando iniciarem suas atividades nos supracitados cursos, deverão firmar compromisso com o disposto nos termos deste instrumento.

Art.2º – Todo participante que acesse o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do LANTE/UFF, deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial nos fóruns constituintes dos referidos cursos.

Art. 3º – No cumprimento do disposto no artigo 2º e de forma a se garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante, no que se refere aos posts feitos no AVA-LANTE/UFF, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Não utilizar termos chulos;
- b) Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos (em tom pejorativo) acerca da contribuição de outros participantes do AVA;
- c) Não utilizar trechos de textos de outros autores, ou sites, sem citá-los formalmente em acordo com as normas da ABNT em vigor. A utilização de trechos textos de outros autores, ou sites, que não cumpram esta exigência será considerada *plágio* e será tratada e conduzida administrativamente como tal;
- d) Nos fóruns acadêmicos, não tratar de assuntos que se coloquem fora do tema proposto;
- e) Não fazer propagandas/divulgações de eventos/assuntos/objetos que não perpassem o perfil acadêmico da disciplina e do curso;
- f) Não fazer elogios ou reclamações acerca dos critérios de avaliação, da forma de condução da disciplina ou do curso, fora dos fóruns abertos, exclusivamente, para estes fins.
- g) Criticar, reclamar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas as mesmas devem se dar em fóruns específicos ou, na ausência dos mesmos, juntamente ao tutor, coordenador de tutoria, coordenador de disciplina ou coordenador do curso, por e-mail (mensagem privada), conforme sejam seus posicionamentos na esfera do curso.

Art. 4º - O participante que não cumprir qualquer das exigências acima listadas estará incurso em **quebra de conduta disciplinar**.

Art. 5º - Aquele participante que atingido pelo artigo 4º será, em primeira instância, advertido, por mensagem privada enviada pela Coordenação do Curso.

Art. 6º - No caso de reincidência, após ter sido advertido, conforme dispõe o artigo 5º, o participante terá seu acesso ao AVA-LANTE/UFF, suspenso por, no mínimo, 7(sete) dias, *ad referendum* da Comissão de Ética do Curso.

Art. 7º - Havendo novamente reincidência, após a suspensão por 7(sete) dias, o participante terá seu acesso ao AVA-LANTE/UFF suspenso por 30(trinta) dias e, concomitantemente, um inquérito disciplinar será aberto e conduzido pela Comissão de Ética do Curso.

§ 1º - Neste inquérito, será exigido do participante o comparecimento (presencial) à UFF, em Niterói/RJ, a fim de que o mesmo possa apresentar defesa/justificativa diante dos membros da Comissão de Ética do Curso.

§ 2º - Caberá a Comissão de Ética do Curso decidir pela prorrogação do período de suspensão ou encaminhar um processo formal às instâncias superiores da Universidade, solicitando a desvinculação do participante do curso.

Art. 8º - O candidato aprovado no processo seletivo para preenchimento de vaga nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* “*Novas Tecnologias no Ensino de Matemática*” ou “*Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância*”, para efetivar a sua matrícula, deverá firmar aceite no Termo proposto, disponibilizado online, imprimindo a confirmação ao atendimento as exigências previstas no artigo 3º, assinando-o e reconhecendo firma no respectivo documento.

Niterói, 05 de maio de 2011.

COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Geografia - Licenciatura, instituída pela DTS-ESR nº 05/2013, de 22 de fevereiro de 2013, em consonância com a deliberação do Departamento do Curso de Geografia da mesma Unidade e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, em conformidade com o disposto a seguir.

1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A CL para Organização do Processo Consultivo da Coordenação de Geografia - Licenciatura é composta pelos professores **MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI** (Presidente), **SANDRA FERNANDES DE ANDRADE** (Vice-Presidente) e **REGINA CÉLIA FRIGÉRIO FERREIRA** (Secretária Geral) e **MARCELO WERNER DA SILVA** (suplente), e pelos discentes **IANANI EMÍLIO DE CASTRO DIAS** e **VICENTE PEREIRA PASSÁGLIA CANTANHEDE** (suplente).

2. Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias), na sala do Núcleo de Estudos SócioAmbientais (NESA), localizada no andar superior do Bloco F (módulo metálico), nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2013, das 14 às 18 horas. A inscrição poderá ser realizada por um dos integrantes da chapa.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada no GRC no dia 10 de junho de 2013, às 18 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 15º, Parágrafo Único.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 26 de junho de 2013, das 14h às 20h, no corredor do Bloco F (térreo).

6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 26 de junho de 2013, logo após o término da votação.

7. Da Elegibilidade:

Os candidatos deverão ser docentes vinculados ao Departamento de Geografia de Campos dos Goytacazes (GRC), do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) e pertencer ao quadro permanente da UFF.

7.1 Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);

7.2. Conforme deliberado em reunião do Colegiado de Unidade, realizada em 05/01/13, poderão se candidatar os docentes nas situações abaixo:

a) professores em estágio probatório;

- b) professores ocupantes das classes de assistente ou adjunto; e
- c) professores com estágio probatório concluído.

7.3. Não poderão candidatar-se:

- a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- b) os docentes em licença sem vencimento; e
- c) os docentes tiveram afastamento por período superior a 15 dias, no primeiro semestre de 2013.

8. Da composição das chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

9. Do Direito ao Voto:

9.1. Poderá votar:

- a) O (a) servidor (a) docente do quadro permanente da UFF, com turmas ativas no curso de Licenciatura em Geografia do ESR, no primeiro semestre de 2013;
- b) O (a) servidor(a) técnico-administrativo, do quadro permanente da UFF, lotados no Departamento de Geografia de Campos (GRC) e na Coordenação do Curso de Geografia;
- c) O (a) aluno (a) do curso de graduação que esteja devidamente matriculado (a) no primeiro semestre de 2013;

9.2. Não poderá votar:

- a) o (a) aluno (a) que estiver com trancamento total de matrícula no primeiro semestre de 2013;
- b) o (a) aluno (a) que estiver matriculado apenas em disciplinas de cursos pagos;

9.3. O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;

9.4. Na consulta, o peso do voto dos docentes juntamente com os servidores técnicos administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e do voto discente é de 50% (cinquenta por cento), seguindo o disposto no Art. 3º, Inciso III, da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

9.5. Cada segmento terá cédula diferenciada de cor: branca (alunos), verde (professores) e amarela (funcionários), sendo aplicados à contagem dos votos os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais), considerando as alterações sugeridas pela Resolução 068/2009, de 29 de abril de 2009.

10. Do período de gestão

10.1. O período de gestão será de 4 (quatro) anos, para chapas compostas por docentes (coordenador e vice) que já tenham cumprido o estágio probatório.

10.2. Em consonância com o acordado em reunião de Colegiado de Unidade, realizada em 05 de janeiro de 2013, os docentes que se encontram em estágio probatório, bem como de seus vices, serão eleitos na função pro tempore, sendo estabelecido o mandato reduzido de 2 (dois anos).

10. Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n.º 068/2009.

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Geografia, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2013.

MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI

Presidente da Comissão

#####

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS do TIC n° 016 de 09.04.2013 para realizar Consulta para Escolha de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC), comunica, de acordo com o que estabelece o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, publicado no Boletim de Serviço n° 230 de 03/12/1997, o resultado da consulta. Os professores **CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO**, matrícula UFF n° 00174573, e **VANESSA BRAGANHOLO MURTA**, matrícula UFF n° 01285025, inscritos para disputar os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, receberam a seguinte votação.

1) Número de Participantes, de Votos Válidos, de Votos Nulos, de Votos em Branco, por segmento:

	Possíveis Votantes	Votos Válidos	Nulos	Em Branco
Profs e Funcionários	43 (quarenta e três)	23 (vinte e três)	1 (um)	5 (cinco)
Alunos	197 (cento e noventa e sete)	46 (quarenta e seis)	0 (zero)	0 (zero)
TOTAL	240	69	1	5

2) Número de Votos em Separado: não houve.

3) $P_1 = 50 * (23 / 43) + 50 * (46 / 197) = 38,4$

Niterói, 22 de maio de 2013.

Comissão Eleitoral Local

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO

Presidente

#####

ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI

Professora

#####

LOANA TITO NOGUEIRA

Professora

#####

RAFAEL BURLAMAQUI AMARAL

Discente

#####

**REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO BACHARELADO EM
CIÊNCIA AMBIENTAL**

Baseando-se nas recomendações das resoluções MEC/CONAES n.º 01 e CEP/UFF n.º 526, o Colegiado do Curso de Ciência ambiental da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve regimentar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, que passa a contar com a seguinte redação:

Artigo 1º – Conforme a Resolução CONAES n.º 01, de 17 de junho de 2010, e o respectivo Parecer n.º 04, de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constituir-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Artigo 2º – O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões, entendidas como importantes pela instituição e que atuem sobre o desenvolvimento do curso. São requisitos necessários para atuação no NDE:

- i. Titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*;
- ii. Regime de trabalho em tempo integral (DE);
- iii. Experiência docente mínima de 3 (três) anos, em ensino superior.

Artigo 3º – São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- i. Elaborar e atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e seus fundamentos;
- ii. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso, contribuindo para a sua efetiva consolidação;
- iii. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- iv. Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- v. Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso;
- vi. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; vii. Programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- vii. Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;
- viii. Acompanhar as atividades do corpo docente, relatando o resultado das avaliações periodicamente ao Colegiado do Curso;

Artigo 4º – O Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência Ambiental será constituído pelo(a) atual Coordenador(a), como seu presidente e por, no mínimo, 5 (cinco) docentes, indicados e aprovados pelo Colegiado, que ministram disciplinas no curso, cuja composição deverá respeitar os eixos temáticos do PPC;

Artigo 5º - A composição dos membros do NDE será parcialmente renovada a cada 03 (três) anos;

Artigo 6º – O Colegiado do curso conduzirá o processo de renovação de pelo menos um terço dos membros do NDE, por meio de consulta de interesse junto aos professores do curso e de votação pelos membros do colegiado;

Artigo 7º – Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Ciência Ambiental;

Este regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo colegiado do curso de Ciência Ambiental.

Niterói, 03 de junho de 2013.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO
Vice- Coordenadora de Ciência Ambiental
#####

Consulta Eleitoral para Chefia do Departamento de Arquitetura

Ata dos trabalhos da COMISSÃO Eleitoral
DEPARTAMENTO de Arquitetura

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezoito horas e trinta minutos reuniu-se, no Casarão da Escola de Arquitetura e Urbanismos da Universidade Federal Fluminense, a Comissão Eleitoral constituída conforme Determinação de Serviço número três barra dois mil e treze, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, pelos professores: **MARCO ANTÔNIO PIMENTEL** (Presidente), **IVAN SILVIO XAVIER** (Vice- Presidente) e o técnico **MARCOS DA SILVA PEREIRA** (Secretário) para, em conformidade com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, dar início aos trabalhos da referida Comissão, do Departamento de Arquitetura, da Escola de Arquitetura e Urbanismo. Deste modo, foi dado início à contagem de votos. Registrando-se a votação de 107 (cento e sete) alunos, 25 (vinte e cinco) professores e 1 (um) técnico, foram favoráveis à Chapa Arquitetura: Construção Permanente, composta pelos professores **DINAH GUIMARAENS** e **PEDRO DA LUZ MOREIRA**, 98 (noventa e oito) votos do segmento de alunos, com sete votos em nulo e um em branco. Aplicando-se a fórmula prevista no Regulamento de Consultas Eleitorais, chega-se ao percentual de aprovação de 65,51% (sessenta e cinco vírgula cinqüenta e um décimos) do eleitorado. Não se registrando mais ocorrências durante o evento, o Presidente da Comissão atesta que a Chapa Arquitetura: Construção Permanente é a vencedora das Eleições Departamentais. Desta forma, os trabalhos da Comissão Eleitoral foram encerrados lavrando – se esta Ata, em duas vias de igual teor, assinada pelo Secretário e pelos Membros da Comissão.

Niterói, 10 de maio de 2013.

MARCO ANTONIO PIMENTEL
Presidente da Comissão Examinadora
#####

IVAN SILVIO XAVIER
Vice- Presidente
#####

MARCOS DA SILVA PEREIRA
Secretário
#####

JOSÉ EDUIZIO DE ALMEIDA NETO
Aluno
#####

Mapa de apuração das eleições			
	Alunos	Funcionários	Professores
Participantes	407	1	28
Votantes	107	1	25
Votos válidos	98	1	21
Votos nulos	2	0	2
Votos em branco	7	0	1
Votos em separado	0	0	0

Percentual obtido pela fórmula 65,50538

OBS: houve apenas uma chapa inscrita - **Arquitetura -
Construção Permanente**, composta pelos professores **DINAH
GUIMARAENS** (Chefia) e **PEDRO DA LUZ MOREIRA**
(Vice-Chefia)